



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h (treze horas), presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Iperon de 2022. Estavam presentes a Presidente do Iperon, Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, os Diretores (as): Danilo Botelho Lima – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Universa Lagos - Diretora de Previdência - Iperon; Neuracy Rios - Diretora de Administração e Finanças. Tendo a seguinte pauta: **1. Apreciação e deliberação da Definição de Metas para avaliação dos indicadores; 2. Criação ou alocação de cargo de assessoria para a DTIC; 3. Apreciação e deliberação quanto a necessidade da realização *in loco* de auditoria na Folha de Pagamento dos servidores ativos, considerando a implementação dos novos PCCR de 2022. Relatora: Universa Lagos; 4. Apreciação e deliberação para o projeto de rede de atendimento “Conexão Iperon”. Relatora: Universa Lagos.** Verificado o quórum pela Secretária dos Órgãos Colegiados, a **Presidente Maria Rejane**, cumprimentou a todos, dando início aos trabalhos, e após a leitura da pauta **passou para o primeiro item** – Apreciação e deliberação da Definição de Metas para avaliação dos indicadores. Disse que foi encaminhado aos diretores os autos do Processo Sei nº 0016.072358/2022-89, e que os indicadores foram aprovados pelo CAD, e agora a Direx precisa definir as metas, sendo que a Diretoria Executiva será avaliada pelo Conselho de Administração ainda este ano pelas prestações de contas, pelos resultados do Plano de Ação e Monitoramento. Em seguida, a **Diretora Universa Lagos** se manifestou e disse que vendo a tabela da “matriz de controle de indicadores de desempenho” compreendeu que são para as 3 diretorias, e para que essas metas de avaliação atinja os segurados, e da forma que foi elaborado para obter os resultados esperados na prestação de serviços com celeridade, teria que ser 100% informatizado o que depende de sistema, pois observou que é para medir o índice da concessão de aposentadoria e entende que é para avaliar a questão do sistema, visto que é repetido 3 vezes a DIPREV, DETIC e DAF, que são os índices da celeridade da concessão de aposentadoria, do relatório gerencial e dos recadastramentos. Uma coisa que lhe chamou a atenção é a questão quanto à base de dados, pois a responsabilidade previdenciária de fazer o recadastramento dos aposentados e pensionistas é da DIPREV, sendo que na tabela está genérico e não diz qual é a base de dados. O **Diretor Danilo Botelho** disse que observou onde estão as 3 diretorias, tem a DTIC porque engloba os sistemas, e as diretorias já tem os relatórios dentro do IPERON PREVCORE, onde é possível extrair várias

informações através da aba de relatório, e a única coisa que ainda não conseguiram tirar um número real, foi justamente esse que a Diretora Universa comentou, que está generalizado, onde tem a porcentagem de aposentados e pensionistas cadastrados anualmente, e estavam tentando tirar o total que tem de aposentados e pensionistas e os números que foram recadastrados no período, apesar de que ainda não fechou o exercício de 2022. Sendo esse o único que as Diretorias não conseguiriam puxar através de relatório, pois não mostrou um número real, mas o restante consegue ter no relatório do próprio sistema. A **Diretora Universa Lagos** disse que o outro ponto que ela quer saber é sobre a concessão, pois com a implantação das novas regras, para simular aposentadoria, fazer ato concessório e planilhas de proventos sem ser de forma manual, para que sejam céleres, precisam urgente do sistema, para atingirem o resultado e as Diretorias serem avaliadas. E o que estão falando é a melhor forma de atender os pedidos, sendo que hoje os processos são tramitados pelo SEI, mas o sistema não é integrado aos sistemas hoje utilizados de forma automatizada. Após discussões, a **Presidente Maria Rejane** se manifestou e disse que esse item foi alinhado e feita algumas observações, mas atentando ao Memorando nº 150/2022/IPERON-GAB que é para analisar a questão das metas, e caso haja alguma discordância ou sugestão, que seja feita uma nota explicativa, ficando marcada uma reunião extraordinária para continuação do assunto.

Deliberação: A DIREX, deliberou que este item da pauta será tratado na próxima reunião extraordinária, marcada para o dia 13/12/2022 às 13h. Dando prosseguimento, a **Presidente do Iperon, Maria Rejane, passou para o segundo item da pauta - Criação ou alocação de cargo de assessoria para a DTIC.** O **Diretor Danilo Botelho** tomou a palavra e disse que pediu para que esse item fosse adicionado a pauta, pelo fato de que assim como todas as diretorias, a DTIC tem um volume grande de processos para se manifestar no SEI, e no setor há uma dificuldade por parte dos servidores, pois são muito bons no que fazem em relação a tecnologia, desenvolvimento e suporte, mas eles têm dificuldades na escrita, por isso a necessidade de uma outra pessoa no setor estar fazendo minuta, ajudar no planejamento, agenda, tramitar processos e várias outras coisas, mas que não fosse alguém técnico da área. Perguntou se existe essa possibilidade ou outra alternativa. A **Diretora Neuracy Rios** respondeu que no momento não há o servidor específico no Iperon que ele precisa. A **Presidente Maria Rejane**, se manifestou e sugeriu que a Direx poderia fazer um encaminhamento para o Conselho de Administração com uma proposta de alteração na Lei criando cargos comissionados, mas tendo todo um processo de instrução com fundamentação orçamentária. Disse também que poderiam fazer um chamamento dos servidores do Iperon que estão fora. Outro ponto que também pode ser feito é uma análise nas possibilidades orçamentárias para criar cargos comissionados.

Deliberação: A DIREX, deliberou para que a Coplag faça um estudo e verificar a possibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas com a criação de novos cargos, para a lotação de um assessor na Dtic e um que seria um Coordenador de Controle (Compliance), que cuidaria do Controle Interno, Gestão de Risco e LGPD. Em ato contínuo, a **Presidente do Iperon, Maria Rejane, passou para o terceiro item da pauta -** Apreciação e deliberação quanto a necessidade da realização *in loco* de auditoria na Folha de Pagamento dos servidores ativos, considerando a implementação dos novos PCCR de 2022. Relatora: Universa Lagos. Em seguida, passou a palavra para a Diretora **Universa Lagos**, que iniciou sua fala explicando a importância da auditoria na folha de pagamento para analisar a implementação dos planos de carreiras do Poder Executivo, considerando que foram incluídas praticamente quase todas as

Secretarias do Estado, bem como as Autarquias. Disse que vem observando a ausência de contribuições, servidores com o vencimento inferior ao salário mínimo contribuindo apenas sobre esse vencimento, e que no momento da aposentadoria esse segurado irá receber o salário mínimo sem ter contribuído, o que prejudica os cálculos de proventos. Sugeriu a auditoria na folha de pagamento para verificar se todos os cargos e verbas que compõem o salário de contribuição estão de acordo com o plano de cargos e carreiras das Secretarias e autarquias se realmente estão aplicando as alíquotas corretamente, tanto a parte patronal e servidor, visando dar celeridade na concessão de aposentadoria e pensão por morte. Pontuou sobre as cedências, que os servidores cedidos ao retornarem ao seu órgão de origem se observa ausência de contribuição ou erro na aplicação da contribuição, deu como exemplo um servidor do Iperon, que estava cedido à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a sua data de ingresso no serviço público constava o ano de 2019. Assinalou que isso possa estar ocorrendo a mesma situação perante o Poder Executivo que conta com a grande maioria dos servidores públicos efetivos e não estiverem dando importância para as datas de ingresso no serviço público, data de posse e data de efetivo exercício. Se as datas não forem precisas dará problema na contribuição previdenciária. Reforçou ser um ponto de fragilidade para as contribuições do Instituto. A Diretora **Neuracy Rios** pediu a palavra e informou que já reiterou ofício à SEGEP, haja vista que qualquer desconto que ocorra para o servidor abate diretamente na base de cálculo do Iperon, logo, em vez da base de cálculo ficar no valor do vencimento do servidor, diminui e passa a contribuir um valor menor porque a base foi reduzida. A Diretora **Universa Lagos**, ainda destacou sobre as remoções dos servidores contratados pelo Instituto. Esclareceu que não podem ser removidos, uma vez que o plano de carreira do Iperon é diferente do plano de carreira do Poder Executivo. Asseverou que isso vem ocorrendo não só com os servidores do Iperon como de outras Secretarias. A Diretora **Neuracy Rios** se manifestou e disse que nesse caso o Instituto está oficiando todos os Órgãos para quem estiver com servidor do Iperon faça a verificação e encaminhe para a Instituição. Falou que estão trabalhando em conjunto com a SEGEP que também detectou o mesmo erro, de servidores do Instituto sendo removidos para outras secretarias sem controles. No que se refere a auditoria na folha de pagamento disse que é um problema sério, haja vista a questão com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ser um trabalho feito pela dívida e arrecadação, sendo que não é atribuição da GCDA fazer. Disse que foi realizado o trabalho a seu pedido para verificar se tinha a possibilidade de se fazer outra análise para averiguar se estavam fazendo o desconto adequado. E detectou-se que não estavam sendo realizados os descontos de forma adequada. **Deliberação:** A DIREX, deliberou que é importante que se faça auditoria *in loco* nas folhas de pagamento, e que seja encaminhado a Auditora Geral com cópia ao Conselho de Administração para que tal execução seja promovida a teor do que dispõe os artigos 102, III e 103, II § 2º da LC 1.100/2021. Dando continuidade, a **Presidente Maria Rejane passou para o quarto item da pauta** - Apreciação e deliberação para o projeto de rede de atendimento “Conexão Iperon”. Relatora: Universa Lagos. Em seguida, passou a palavra para a Diretora **Universa Lagos**, iniciou sua fala explicando que o Projeto tem a finalidade do atendimento personalizado por assuntos, inclusive para gestão de pessoas, para integração dos segurados incentivando para uma educação previdenciária. Informou ainda que será disponibilizado um calendário com cada tema para o ano de 2023 com os dias e o horário das 13:30 às 15:30, para que cada unidade da Diretoria de Previdência esteja disponível na sala virtual para dar atendimento tanto para os

segurados como para os Rhs. A Presidente **Maria Rejane** se manifestou sugerindo que tenha uma sala de atendimento toda semana ou pelo menos uma vez na semana. Pontuou que o trabalho tem que ser acompanhado pelo responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A Diretora **Universa Lagos**, esclareceu que vai ser por tema e que todo dia vai ter um tipo de atendimento para que haja constância do “Conexão Iperon”. O Diretor **Danilo Botelho** se manifestou dizendo que tem como aprimorar o projeto com a aquisição de algumas ferramentas a mais, pois existem processos em andamento. Informou que só com aquisição do *Google Workspace* que já contém o *Google Meet* tem como gravar as reuniões e disponibilizar não precisando de espaço físico no servidor. O próprio *Google Meet* sobe para o *Google Drive* e deixa de forma online e disponível e não existe nenhum tipo de restrição quanto a duração da reunião, das entrevistas, da apresentação e nem a questão de armazenamento. O projeto de rede de atendimento “Conexão Iperon” fica fazendo parte da ata (0034534154). **Deliberação:** A DIREX, deliberou pela aprovação do projeto de rede de atendimento “Conexão Iperon”. Após, a Diretora **Neuracy Rios** trouxe algumas informações dos pontos que estava resolvendo. **No tocante, ao Diário Oficial**, informou que efetivou o pagamento no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e que foi feita uma solicitação no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) para o pagamento em 31.12.2022. Disse que irá fazer um ofício pedindo a liberação do sistema para o Iperon realizar as publicações e que está aguardando a oferta por escrito das isenções dos atos de aposentadorias, ou seja, aqueles 72 atos mais 30 de pensões o Iperon terá que efetuar o pagamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **No que se refere ao Imóvel**, informou que o Iperon recebeu uma proposta e montou uma comissão para analisar os imóveis, porém ainda não conseguiu se manifestar no processo. Falou que a proposta foi no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e como tinha prazo para empenhar, pediu um empenho estimado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visto que não tinha como saber qual seria o valor da proposta. Disse que irá despachar o processo para a Presidência com a análise do engenheiro, pois precisam trabalhar na mudança por motivo de segurança e existe a preocupação com relação a estrutura do prédio. O Diretor **Danilo Botelho** se manifestou dizendo que existe a preocupação de saber sobre a mudança com antecedência, considerando o transporte do data center do Iperon necessitar da contratação de uma empresa especializada. **Em relação a prestação de contas de agosto/2022** analisada pelo Conselho de Administração de relatoria do Conselheiro Alexandre Miguel. Informou que foi aprovada com ressalvas. Sugeriu encaminhar o relatório para a AUDINT verificar os apontamentos emitidos pelo CAD e se manifestar. **Quanto ao ofício n.9407/2022/SEFIN-COTES recebido da COGES**, referente ao Plano de Amortização de como o Iperon irá receber os aportes, disse que precisam discutir a melhor forma de fazer. A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados do Iperon, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pela Presidente do Iperon e Diretores (as) presentes.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do Iperon

Danilo Botelho Lima

Neuracy Rios

Diretora de Administração e Finanças do Iperon

Universa Lagos

Diretora de Previdência do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS, Assessor(a)**, em 19/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 19/12/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Botelho Lima, Diretor(a)**, em 20/12/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neuracy da Silva Freitas Rios, Diretor(a)**, em 20/12/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034533376** e o código CRC **DAE5C5EC**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

REDE DE ATENDIMENTO- CONEXÃO IPERON

Consulta:

A solicitação de atendimento para 1ª acesso é realizada em nosso site. Entre em "Solicitação de atendimento" e escolha a opção do tema de sua preferência. Uma equipe especializada fará a avaliação da sua solicitação e, ao término dessa etapa, será disponibilizado o link de atendimento.

Retorno:

Será encaminhado um protocolo de confirmação do cadastro de atendimento. O protocolo que você recebeu é a certeza da realização do cadastro da sua solicitação de atendimento.

Caso seu interesse seja em escrever um comentário, uma dúvida específica, consulta de processos, elogio, uma sugestão, uma reclamação ou solicitar uma informação, [clique aqui \(inserir o link que remete ao formulário com mensagens\)](#)

A sua participação é muito importante para a Rede IPERON.

Na execução de suas atividades, são objetivos estratégicos:

- Prestar orientação previdenciária, de excelência e gratuita, nas áreas concessão de benefícios, cálculo de proventos, averbação, CTC, recadastramento, perícias etc;
- Desenvolver comunicação interativa com os segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e manter programas de educação previdenciária;
- A Rede IPERON emprega medidas de segurança da informação no tratamento dos dados coletados como boa prática de governança e em cumprimento das obrigações legais (Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018);
- A Rede IPERON só registra informações pessoais fornecidas pelo usuário por meio do Termo de Consentimento ([incluir no formulário do termo de consentimento do uso de imagem e áudio](#)) e Veracidade das Informações. As informações pessoais coletadas são necessárias para dar sequência às solicitações realizadas e, posteriormente, para a execução dos atendimentos, sendo que o armazenamento eletrônico tem caráter permanente. Informamos, ainda, a utilização de arquivos, conhecidos como *cookies*, que registram a imagem e gravam temporariamente no computador do



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

usuário as preferências e navegações realizadas nas páginas do IPERON para fins estatísticos e de aprimoramento dos nossos serviços.

- Ao utilizar o portal do IPERON, o usuário está consentindo com a presente Política de Privacidade.

Objetivo Geral

- ✓ Disseminar informações e orientações aos segurados baseadas na **CARTILHA PREVIDENCIÁRIA**, quanto às questões previdenciárias, visando elevar o nível de conhecimento, de confiança e de participação nas atividades do IPERON.
- ✓ A rede de atendimento do IPERON é composta por diversos canais de acesso disponibilizados à população como unidades de atendimento.

Objetivos Específicos

- ✓ Orientar sobre todos os Benefícios Previdenciários;
- ✓ Criar uma cultura previdenciária entre os segurados.
- ✓ Informar sobre os direitos e deveres com o IPERON;
- ✓ Conscientizar sobre o que é regime contributivo e solidário;
- ✓ Orientar sobre procedimentos necessários para requisição de direitos;
- ✓ Apresentar a estrutura organizacional, administrativa e financeira do IPERON;
- ✓ Orientar os recursos humanos das secretarias do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Poderes e Órgãos Autônomos

Programação dos trabalhos

- ✓ A execução do projeto se dará no formato online, na qual serão disponibilizados 04 (quatro) dias para tratar serviços e/ou temáticas.

- ✓ O atendimento contará com a presença de servidores do Iperon com conhecimento amplo e profundo sobre as temáticas: serão necessários 01 servidores por cada temática.

DISTRIBUIÇÃO	DAS	TEMÁTICAS
---------------------	------------	------------------

- ✓ 1º dia de atendimento online DIPREV: Benefícios Previdenciários (regras e formas de acesso) e Cálculos e Pagamentos- Segunda-Feira (13:30 à 15:30).
- ✓ 2º dia de atendimento online DIPREV: Averbação – CTC – Recadastramento- Terça-feira (13:30 às 15:30).
- ✓ 3º dia de atendimento online DIPREV: Perícia e Avaliação Médica (IR – inclusão e exclusão dependentes, aposentadorias por invalidez, etc.) Quarta Feira (13:30 às 15:30).
- ✓ 4º dia de atendimento online DIPREV: Orientação aos Recursos Humanos dos poderes Executivos, Legislativo, Judiciário e Poderes e Órgãos autônomos nos procedimentos internos e externos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

Equipe de Trabalho

1º Benefícios Previdenciários (regras e formas de acesso) e Cálculos de Proventos e Pagamentos. Gerencia de Previdência-GEPREV e Gerencia de Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas-GEFPAP	2º Averbação – Certidão de Tempo de Contribuição Gerencia de Cadastro-GECAD
3º Perícia e Avaliação Médica (IR – inclusão e exclusão dependentes, aposentadorias por invalidez, etc.) Gerencia de Acompanhamento de benefícios	4º Orientação aos Recursos Humanos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Poderes e Órgãos autônomos nos procedimentos internos e externos. Diretoria de Previdencia
5º Recadastramento Gerencia de Cadastro-GECAD	

Alinhamento entre as equipes:

Após a definição dos nomes, serão feitas reuniões para apresentação do projeto, conteúdos e organização da sua execução, visando um alinhamento das temáticas e das responsabilidades de cada unidade.

A Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC ficará com a responsabilidade de elaborar o link de atendimento, calendário com datas, formulários de contato e atualização do site do canal de atendimento.

Canais de atendimento

A Central de Atendimento tem como objetivo facilitar a obtenção de informações a respeito do funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e esclarecer



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

sobre os benefícios previdenciários.

Encaminhe sua dúvida utilizando o formulário eletrônico, a qualquer hora, ou ligue para *** das 8:00h às 13:30h (.), e-mail *** (criar email específico para o projeto, telefone, e disponibilizar um servidor para atendimento das demandas referente ao conexão iperon)

As demandas serão respondidas no menor espaço de tempo possível, as dúvidas personalíssimas.

Para encaminhar sua mensagem ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, por favor preencha o formulário abaixo. Não deixe de conferir sua caixa de spams.

Formulário de Contato

CPF**
Nome Completo**
E-mail**
Telefone**
Estado onde Mora**
Termo de consentimento de uso de imagem e áudio <input type="checkbox"/>
Assunto**
Mensagem



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

Limite de 2.000 caracteres

Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Contato IPERON

IPERON Porto Velho:

Av. Sete de Setembro, 2557 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-141

Horários de funcionamento : Segunda-feira a Sexta-feira das 7:30h às 13:30h

Telefone: (69) 3216-9423

faleconosco@iperon.ro.gov.br

IPERON-Ariquemes: (69)3536-5399

Av. Tancredo Neves, 3960

Setor Industrial

CEP: 76879-970

ariquemes@iperon.ro.gov.br

IPERON-Ji-Paraná: (69)3421-3751

Rua Martins Costa, 249

Vila Jotão

CEP: 76908-301

ji-parana@iperon.ro.gov.br

IPERON-Cacoal: (69)3441-6590

Av. Dois de Junho, 3935

Jardim Clodoaldo

CEP: 76963-621

cacoal@iperon.ro.gov.br

IPERON-Rolim de Moura: (69)3449-2029

Av. 25 de Agosto, 5115

Centro

CEP: 76940-000

rolindemoura@iperon.ro.gov.br

IPERON-Vilhena: (69)3322-5062

Rua Rony de Castro, 4047

Jardim América



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

CEP: 76980-000
vilhena@iperon.ro.gov.br

IPERON-Guajará Mirim: (69)3541-2576
Av. Leopoldo de Matos, 1282
Tamandaré
CEP: 76850-000
guajaramirim@iperon.ro.gov.br

Agenda de atendimento e links de acesso

Será incluso no site, agenda de atendimento com as especificidades de cada matéria.